



Câmara Municipal de Varginha

FLS.:	735
DATA:	26.06.2024
ASS.:	[Assinatura]

## LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

### DECISÃO – JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, em observância ao estabelecido no do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, após análise das razões de Pedido de Reconsideração, assim como dos documentos constantes do processo Licitatório – Concorrência nº 001/2023, tendo como objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade à Câmara Municipal de Varginha, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, **RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e **NEGO PROVIMENTO** ao Pedido de Reconsideração interposto pela empresa P&L Publicidade e Propaganda Ltda.

Dê-se publicidade e prosseguimento ao feito.

Varginha/MG, 26 de junho de 2024.

**Apoliano de Jesus Rios**  
**Presidente da Câmara Municipal**